

EDITAL Nº.05 /2024 ANAFE, 07/03/2024.

SORTEIO DE SUBSÍDIOS PARA PARTICIPAÇÃO DE PROCURADORES(AS) DO BANCO CENTRAL DO BRASIL NÃO RESIDENTES EM BRASÍLIA NO ANIVERSÁRIO DA CARREIRA EM 16/04/2024 NA SEDE DA ANAFE

Estabelece regras e procedimentos para participação no sorteio de subsídios para que Procuradores (as) do Banco Central do Brasil que não residam em Brasília possam participar do evento de comemoração ao aniversário da carreira.

A Diretoria da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais - ANAFE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que dia 16/04/2024 comemorará na sede da ANAFE o aniversário da carreira de Procuradores (as) do Banco Central do Brasil, sendo importante a presença dos colegas lotados nos Estados, divulga as regras e procedimentos para participação no sorteio de subsídios para os associados(as) Procuradores (as) do Banco Central do Brasil, na forma deste Edital:

1. OBJETO

- 1.1. O objeto deste edital é o sorteio de 5 (cinco) subsídios para Procuradores (as) do Banco Central do Brasil não residentes em Brasília englobando:
 - 1.1.1. Reembolso de passagem aérea no valor máximo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mediante o envio da comprovação da aquisição do bilhete e cartão de embarque;
 - 1.1.2. No caso do associado adquirir sua passagem com milhas próprias, a ANAFE reembolsará os valores nos termos do item 1.1.1, de acordo com os valores de venda de milhas praticadas pelo site Max Milhas (<https://www.maxmilhas.com.br/vender-milhas>);
 - 1.1.3. Ajuda de custo no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) para pagamento de despesas de hospedagem, alimentação e transporte, dispensada a comprovação dos gastos.

2. REGRAS



- 2.1. Só poderão participar do sorteio as associadas e associados **da carreira de Procuradores (as) do Banco Central do Brasil** adimplentes e em gozo de seus direitos perante a Associação, na data da realização do sorteio;
- 2.2. A compra de bilhetes aéreos e reserva de hospedagem de hotel em Brasília não será de responsabilidade da ANAFE;
- 2.3. Os sorteados deverão providenciar a aquisição de passagens e acomodação;
- 2.4. Os associados interessados em participar do sorteio deverão manifestar interesse **até às 12h do dia 12 de março de 2024, por meio de formulário google no link <https://forms.gle/NHj8X3GchGUZtYoo6>**.
- 2.5. Não participarão do sorteio as associadas e associados que não preencherem o formulário de inscrição.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o sorteio serão realizadas até as 12 horas do dia 12 de março de 2024, por meio do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/NHj8X3GchGUZtYoo6>
- 3.2. Todos os dados do formulário deverão ser preenchidos, sob pena de exclusão do sorteio.
- 3.3. Não serão aceitos outros meios de inscrição que não sejam os indicados no item 3.1.
- 3.4. A ANAFE não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados aos participantes oriundos de situações que fujam a seu controle ou com problemas logísticos ou de tecnologia que impeçam o adequado preenchimento do formulário;

4. SORTEIO

- 4.1. O sorteio ocorrerá às 15h do dia 12/03/2024 na sede da ANAFE e será gravado por videoconferência;
- 4.2. O sorteio será realizado por meio do site www.sorteador.com.br;
- 4.3. Os associados inscritos poderão requerer o vídeo do sorteio pelos canais de atendimento da ANAFE;

5. RESULTADO DO SORTEIO



- 5.1.** O resultado do sorteio e a lista de contemplados, será divulgada na página eletrônica da ANAFE na tarde do dia 12 de março de 2024.
- 5.2.** Na situação em que a ANAFE não consiga entrar em contato com o ganhador ou este não se manifeste espontaneamente até o final do dia 12/03/2024, será realizado novo sorteio com os demais inscritos não contemplados;
- 5.3.** Em caso de desistência do sorteado, a ANAFE realizará novo sorteio com os inscritos.
- 5.4.** Os sorteados deverão providenciar a aquisição de bilhetes aéreos e reserva de hotel, não sendo de responsabilidade da ANAFE;
- 5.5.** Após a realização do evento de 16/04/24, os sorteados deverão encaminhar para o e-mail secretariadiretoria@anafe.org.br a comprovação da aquisição do bilhete e cartão de embarque;
- 5.6.** Só receberão os subsídios dos itens 1.1.1 e 1.1.2 os sorteados que comparecerem ao evento de comemoração ao aniversário da carreira de Procuradores (as) do Banco Central do Brasil no dia 16/04/2024 na sede da ANAFE;
- 5.7.** O pagamento dos subsídios será feita até 30 dias da efetiva comprovação da realização da despesa e participação no evento.

Brasília/DF, 16 de março de 2024.

Sergio Augusto da Rosa Montardo
Presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais